



DECRETO nº 2.504, de 30 de outubro de 2024.

Abre Crédito Suplementar no montante de R\$ 72.253,41(setenta e dois mil, duzentos e cinquenta e três reais e quarenta e um centavos) para reforço de dotações orçamentárias na Lei Orçamentária Anual de 2024.

MAURICO AFONSO RUOSO, Prefeito Municipal de Passa Sete, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei Orçamentária Anual de 2024 (Lei Municipal nº 1.850, de 21/11/2023), **DECRETA:**

Art. 1º. Fica aberto **Crédito Suplementar** no montante de **R\$ 72.253,41(setenta e dois mil, duzentos e cinquenta e três reais e quarenta e um centavos)** para reforço das seguintes dotações orçamentárias na Lei Orçamentária Anual de 2024 (Lei Municipal nº 1.850, de 21/11/2023):

| | | | |
|--------------------------------------|---|------------|------------------|
| Órgão: | 02 – GABINETE DO PREFEITO | | |
| Unid. Orçam.: | 02.003 – FUNDO MUNICIPAL DA DEFESA CIVIL | | |
| Projeto/Atividade: | 02.003.0005.0182.0130.2423 – AÇÕES DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL | | |
| Elem. Despesa: | 3.33.90.30.00.00.00.00.05030001 – MATERIAL DE CONSUMO..... | R\$ | 4.253,41 |
| | 3.33.90.30.00.00.00.00.07591010 – MATERIAL DE CONSUMO..... | R\$ | 10.000,00 |
| Órgão: | 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER | | |
| Unid. Orçam.: | 07.006 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO | | |
| Projeto/Atividade: | 07.006.0012.0361.0046.1019 – AQUISIÇÃO EQUIP. E MAT. PERMANENTE SECRETARIA EDUCAÇÃO | | |
| Elem. Despesa: | 3.44.90.52.00.00.00.00.05000020 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE..... | R\$ | 25.000,00 |
| Órgão: | 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER | | |
| Unid. Orçam.: | 07.006 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO | | |
| Projeto/Atividade: | 07.006.0012.0361.0046.2067 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO | | |
| Elem. Despesa: | 3.33.90.39.00.00.00.00.05000020 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA..... | R\$ | 8.000,00 |
| Órgão: | 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER | | |
| Unid. Orçam.: | 07.008 – FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA - FMC | | |
| Projeto/Atividade: | 07.008.0013.0392.0129.2180 REALIZAÇÃO DE EVENTOS MUNICIPAIS | | |
| Elem. Despesa: | 3.33.90.30.00.00.00.00.07591020 – MATERIAL DE CONSUMO..... | R\$ | 5.000,00 |
| | 3.33.90.39.00.00.00.00.07591020 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA..... | R\$ | 20.000,00 |
| TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR. | | R\$ | 72.253,41 |

Art. 2º. Servirão de recursos para cobertura do Crédito a que se refere este Decreto, a redução, em igual valor, das seguintes dotações orçamentárias do presente exercício de 2024:

| | | | |
|--------------------|--|-----|-----------|
| Órgão: | 02 – GABINETE DO PREFEITO | | |
| Unid. Orçam.: | 02.003 – FUNDO MUNICIPAL DA DEFESA CIVIL | | |
| Projeto/Atividade: | 02.003.0005.0182.0130.2406 – FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL-FUMDEC | | |
| Elem. Despesa: | 3.33.90.32.00.00.00.00.07591010 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA..... | R\$ | 10.000,00 |
| Órgão: | 02 – GABINETE DO PREFEITO | | |
| Unid. Orçam.: | 02.003 – FUNDO MUNICIPAL DA DEFESA CIVIL | | |
| Projeto/Atividade: | 02.003.0005.0182.0130.2423 – AÇÕES DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL | | |
| Elem. Despesa: | 3.33.90.39.00.00.00.00.05030001 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA..... | R\$ | 4.253,41 |
| Órgão: | 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER | | |
| Unid. Orçam.: | 07.006 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO | | |
| Projeto/Atividade: | 07.006.0012.0361.0046.2067 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO | | |
| Elem. Despesa: | 3.33.90.30.00.00.00.00.05000020 – MATERIAL DE CONSUMO..... | R\$ | 15.000,00 |



República Federativa do Brasil

Estado do Rio Grande do Sul

Município de Passa Sete - Poder Executivo

| | | | |
|--------------------------------|--|------------|------------------|
| Órgão: | 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER | | |
| Unid. Orçam.: | 07.006 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO | | |
| Projeto/Atividade: | 07.006.0012.0361.0126.1062 – AQUISIÇÃO EQUIP. E MAT. PERMANENTE ENSINO FUNDAMENTAL | | |
| Elem. Despesa: | 3.44.90.52.00.00.00.05000020 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE..... | R\$ | 7.000,00 |
| Órgão: | 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER | | |
| Unid. Orçam.: | 07.006 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO | | |
| Projeto/Atividade: | 07.006.0012.0361.0126.1408 – INVESTIMENTOS EM INFRAESTRUTURA NO ENSINO FUNDAMENTAL | | |
| Elem. Despesa: | 3.44.90.51.00.00.00.05000020 – OBRAS E INSTALAÇÕES..... | R\$ | 11.000,00 |
| Órgão: | 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER | | |
| Unid. Orçam.: | 07.008 – FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA - FMC | | |
| Projeto/Atividade: | 07.008.0013.0392.0129.2180 – REALIZAÇÃO DE EVENTOS MUNICIPAIS | | |
| Elem. Despesa: | 3.33.90.39.00.00.00.05030001 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA..... | R\$ | 1.000,00 |
| Órgão: | 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER | | |
| Unid. Orçam.: | 07.008 – FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA - FMC | | |
| Projeto/Atividade: | 07.008.0013.0392.0058.2084 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL. | | |
| Elem. Despesa: | 3.33.90.39.00.00.00.07591020 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA..... | R\$ | 15.000,00 |
| Órgão: | 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER | | |
| Unid. Orçam.: | 07.008 – FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA - FMC | | |
| Projeto/Atividade: | 07.008.0013.0392.0129.2420 – APOIO A CULTURA | | |
| Elem. Despesa: | 3.33.90.30.00.00.00.07591020 – MATERIAL DE CONSUMO..... | R\$ | 2.000,00 |
| | 3.33.90.36.00.00.00.07591020 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA..... | R\$ | 2.000,00 |
| Órgão: | 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER | | |
| Unid. Orçam.: | 07.009 – FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO - FUMTUR | | |
| Projeto/Atividade: | 07.009.0013.0695.0129.2182 – APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO TURISMO | | |
| Elem. Despesa: | 3.33.90.39.00.00.00.07591030 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA..... | R\$ | 5.000,00 |
| TOTAL DAS REDUÇÕES..... | | R\$ | 72.253,41 |

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Passa Sete/RS, aos 30 dias do mês de outubro de 2024.

Maurício Afonso Ruoso,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se em 30/10/2024.

Fabiana Lopes,
Secretária de Administração.

Publicado no mural e na página oficial do Município (www.passasete.rs.gov.br) em 30/10/2024.